



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

Relatório 9/2026 - COAES/DG/SPP/RE/IFRN	10 de agosto de 2026
---	----------------------

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPI CANGUARETAMA, NOVA CRUZ, PARANMIRIM E SÃO PAULO DO POTENGI

Relatório Técnico – Análise de Amostras

Processo Administrativo nº

23515.000588.2025-63

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (SRP)

Aquisição de Gêneros Alimentícios

Ao Sr. Pregoeiro,

Em continuidade à análise das amostras do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (SRP), a equipe técnica de nutricionistas procedeu à avaliação das amostras apresentadas pelo fornecedor subsequente convocado para o Grupo 2 – Processados, bem como à reavaliação das amostras dos Grupos 3, 11, 17, 19 e 21, para os quais foi oportunizada a reapresentação. As análises observaram as especificações de cada gênero alimentício e os critérios previstos no item 4.7 do Termo de Referência, incluindo validade, peso, embalagem, composição/ingredientes, características organolépticas (cor, odor, sabor, textura e aspecto) e informação nutricional, quando aplicável.

Nos termos dos itens 4.2.6, 4.2.8, 4.6 e 4.9 do Termo de Referência, as amostras são comparadas aos critérios do edital e seus anexos; a recusa técnica ou a apresentação de amostra fora das especificações implica a não aceitação da proposta para o item, com prosseguimento da análise junto ao licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

Após a conclusão das avaliações, obteve-se o seguinte resultado:

Campus	Grupo	Licitante	Itens avaliados	Resultado
Parnamirim	Grupo 2 – Processados	J3 Distribuidora de Alimentos Ltda	Itens 21, 27, 28, 30, 32, 35, 38, 42, 43, 44, 45 e 48	APROVADOS – amostras em conformidade
Parnamirim	Grupo 3 – Laticínios e derivados	FR Comércio e Serviços Ltda	Item 50 – Bebida láctea (marca Gostoso do Sítio)	REPROVADO – marcas não aprovadas na análise técnica
Canguaretama	Grupo 11 – Laticínios e derivados	FR Comércio e Serviços Ltda	Item 114 – Bebida láctea (marca Gostoso do Sítio)	REPROVADO – marcas não aprovadas na análise técnica
Nova Cruz	Grupo 17 –	FR Comércio e	Item 144 – Bebida láctea	REPROVADO – marcas

	Laticínios e derivados	Serviços Ltda	(marca Gostoso do Sítio)	não aprovadas na análise técnica
São Paulo do Potengi	Grupo 19 – Laticínios e derivados	FR Comércio e Serviços Ltda	Item 167 – Bebida láctea (marca Gostoso do Sítio)	REPROVADO – marcas não aprovadas na análise técnica
São Paulo do Potengi	Grupo 21 – Polpas	FR Comércio e Serviços Ltda	Itens 174, 175, 176, 177 e 178 – Polpas (marca DFRUT)	REPROVADOS – marcas não aprovadas na análise técnica

Grupo 2 – Processados: para o fornecedor subsequente convocado, foram aprovadas as amostras dos itens 21, 27, 28, 30, 32, 35, 38, 42, 43, 44, 45 e 48, que atendem satisfatoriamente aos parâmetros técnicos exigidos para aceitação da amostra.

Grupos 3, 11, 17 e 19 – Bebida láctea: a marca Gostoso do Sítio não obteve aprovação técnica. Nas avaliações registradas para os itens equivalentes, a amostra apresentou textura não adequada e sabor não palatável, características incompatíveis com os parâmetros organolépticos exigidos no Termo de Referência. A reapresentação não sanou a não conformidade já identificada, razão pela qual os itens 50, 114, 144 e 167 permanecem reprovados.

Grupo 21 – Polpas: as amostras da marca DFRUT, correspondentes aos itens 174 (acerola), 175 (cajá), 176 (caju), 177 (goiaba) e 178 (manga), apresentaram aspecto excessivamente ralo, textura inadequada e sabor não correspondente ao especificado. A reapresentação não corrigiu as inconformidades técnicas, permanecendo reprovada a marca apresentada para os itens do grupo.

Diante do exposto, esta equipe técnica aprova os itens do Grupo 2 e mantém a reprovação das demais marcas e amostras acima indicadas. Considerando que o Termo de Referência determina a recusa da proposta quando a amostra estiver fora das especificações e prevê a análise sucessiva do licitante subsequente até que seja identificada amostra que atenda às exigências, encaminham-se os autos ao Pregoeiro para adoção das providências cabíveis quanto aos itens reprovados.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina Nonato Bonini

Nutricionista/Campus São Paulo do Potengi

Mat. SIAPE 1769848 / CRN-6 7720

Jose Tiago de Lima Silva

Nutricionista/Campus Canguaretama

Mat. SIAPE 3422722 / CRN-6 28402

Priscila Fabíola dos Santos Silva

Nutricionista/Campus Canguaretama

Mat. SIAPE 2914070 / CRN-6 13980

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Cristina Nonato Bonini**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 10/08/2026 15:57:18.
- **Priscila Fabiola dos Santos Silva**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 10/08/2026 16:22:20.
- **Jose Tiago de Lima Silva**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 10/08/2026 17:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120139

Código de Autenticação: ca341bcfa5

